



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 022/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Município a firmar convênio com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba - ACHA, e dá outras providências.

IRSON MILANI, Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio e ou termo de mútua colaboração, com repasse de recursos financeiros, com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba - ACHA, entidade sem fins lucrativos, objetivando disponibilizar à população local serviços de saúde, de acordo com a capacidade técnica-operacional do estabelecimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na Lei de meios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL, AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2023.

IRSON MILANI

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL

CNPJ 92.453.927/0001-03

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 022/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

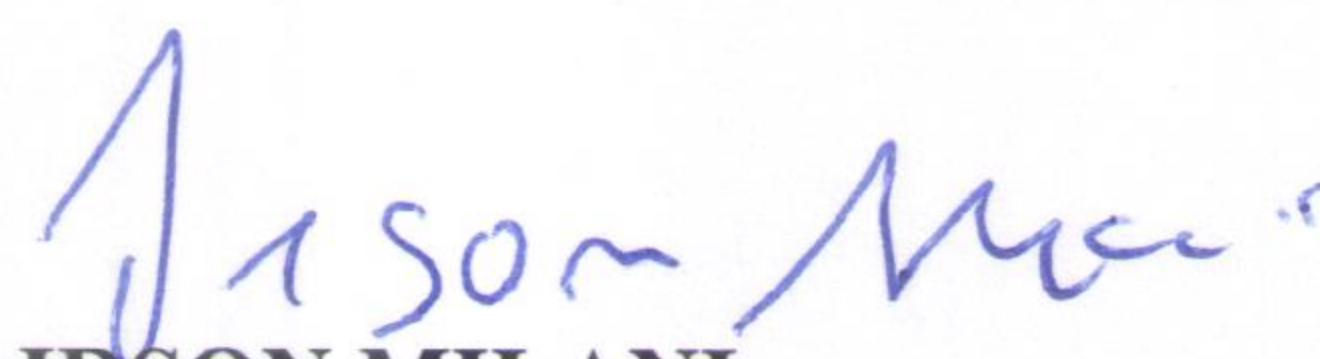
O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a firmar convênio e ou termo de mútua colaboração, com repasse de recursos financeiros, com a Associação Comunitária Hospitalar de Aratiba - ACHA.

Os serviços que integram o objeto do convênio se tratam de serviços médicos e hospitalares, na realização de consultas, exames, procedimentos, internações e tudo o mais que a capacidade técnica operacional do hospital puder atender, que não estejam na cota do município, no SUS.

É até desnecessário referir a importância e necessidade deste convênio, destes serviços para a nossa população, onde se está trabalhando para ampliar sempre a gama de serviços postos à disposição de nossa população, com melhora na qualidade destes.

Temos que com o convênio firmado nossa população poderá ficar segura quanto a atendimento na área da saúde, que se soma a todos os outros serviços já disponíveis. Por isso, temos que o projeto contempla o interesse público local.

Atenciosamente,


IRSON MILANI

PREFEITO MUNICIPAL